PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**REQUERIMENTO N°:** 49/2013

**Autoria: Joelson de Almeida Furtado**

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo da Senhora Andrade -Secretaria Municipal de Educação, para que venha informar se as crianças portadoras de necessidades especiais estão sendo atendidas pelo núcleo de educação especial, e se existem profissionais qualificados para atendimento tais como: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Oftalmologista entre outros. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento para que eu possa verificar, analisar e fiscalizar os procedimentos rotineiro do poder executivo municipal, no que tange a atuação da Secretária de Educação Municipal. Sala das Sessões, 26 de março 2013. Joelson de Almeida Furtado Vereador

**Sala das Sessões, 26 de Março de 2013**

Joelson de Almeida Furtado



DOC: 1498781785